



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 125/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGOS EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **EXONERADOS** dos cargos de provimento em comissão, os servidores conforme quadros abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

NOME	CARGO	ESCOLA	DATA DA EXONERAÇÃO
CLÍCIA RIGO PINHEIRO	DIRETORA INTERINA	EMEF BENEDITA MARTINS DE SOUZA	01/02/2022
OVÍDIA UCELLI VARQUES DUBKE	DIRETORA INTERINA	CEMEI MARIA JOSÉ LOUREIRO VICENTE	01/02/2022

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2022.

Guarapari/ES, 18 de fevereiro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal